



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, nº 158B - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (033) 764-1104 Fax: (033)764-1252

LEI N.º 1095 DE 10 DE Maio DE 1999.

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária do Córrego Manoel Luiz – ASCOMEL, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária do Córrego Manoel Luiz – ASCOMEL, Registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca sob o Número de ordem 1.726, inscrita no CGC 02.978.065/0001-31.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 10 de Maio de 1999.


GERALDO COELHO DE JESUS
Prefeito Municipal